



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Avenida Prefeito Nelson Sousa, s/nº Santa Terezinha – CEP 68.250-000-Óbidos
CNPJ 15.494.605/0001-53
e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE
SERVIÇO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REPARO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PROJETO BOM MENINO VINCULADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEMDES.

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de contratação dos serviços acima descritos, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade dos Serviços e Justificativa para a Contratação

- 1.1 Este termo de referência visa estabelecer os critérios mínimos para contratação de profissional e/ou empresa especializada e habilitada para apresentação de reforma especificada no objeto da presente justificativa.
- 1.2 Imprescindível, portanto, a presente contratação conforme especificações e quantitativas anexas ao Termo de Referência.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

- a. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Avenida Prefeito Nelson Sousa, s/nº Santa Terezinha – CEP 68.250-000-Óbidos-PA
CNPJ 15.494.605/0001-53
e-mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

- 2.1 Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atual Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o **Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021**, assim estabelecido: “**Art. 75. É dispensável a licitação: ... I - Nos casos de obras, serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos automotores**, a licitação pode ser dispensada caso o valor da contratação seja inferior a **R\$100.000,00**; ...” adotando o critério **MENOR PREÇO**.

Ainda se justifica o pedido de contratação pois os prédios ondem atualmente funcionam o Projeto Bom Menino, Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS e Centro de Referência de Assistência Social-CRAS encontram-se em condições bastante deteriorados necessitando de reforma para que seja possível atender de forma digna os seus beneficiários.

Dessa forma entendemos que os programas sociais são desenvolvidos com a finalidade garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção de integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para pessoas com deficiência.

Em se tratando do CREAS trabalha por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Também são prestados atendimentos por meio de grupos dos menores aprendizes. Já as famílias com indivíduos em situação de rua são olhadas por meio da ação do grupo Enlace. As famílias de crianças vítimas de abuso infantil recebem o apoio do grupo Acalento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Avenida Prefeito Nelson Sousa, s/nº Santa Terezinha – CEP 68.250-000-Óbidos-Pa
CNPJ 15.494.605/0001-53
e-mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br



Preocupados com o atendimento de forma condizente em meio ambiente que promova o bem estar dessas pessoas é que se faz necessária a reforma dos imóveis uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem a responsabilidade de promover e desenvolver políticas públicas de assistência social à população carente.

3. Razão da Escolha do prestador de Serviços e valor da contratação
OFERTANTE DO MENOR PREÇO: – P. NUNES NASCIMENTO CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.808.750/0001-22, com sede na Trav. Oito, nº 873. Bairro Perpétuo Socorro Nazaré- Belém-Pará, neste ato representado por Pedro Nunes Nascimento, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº 799.925.256-15 e RG 4134560 3ª VIA.
RAZOES: DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

- a. Trata-se de empresa qualificada na área objeto da contratação, conforme certificados em anexo.
- b. Constata-se, portanto, que empresa sediada no município, possui comprovada experiência e competência no que faz, e demonstra te responsabilidade naquilo que faz.
- c. O valor da contratação está orçado no valor global de **R\$ 101.189.21 (cento e um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).**
- d. O valor ofertado demonstrou-se viável e compatível aos valores de mercado, conforme demonstra o mapa de preços acostado aos autos.

3. Justifica do Preço

Os preços praticados no mercado, demonstram que o valor está adequado ao praticado, considerando o orçamento constante do projeto de reforma, conforme preços oficiais da construção civil em apenso nos autos.

É a justificativa.

Óbidos/PA, 02 de maio de 2022.


ALDANETE DOS SANTOS FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 020/2021